

MATRÍCULA

53.797

FICHA

001

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0053797-96

Mirassol - S. F.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Mirassol, 10 de março de 2015

IMÓVEL: LOTE 19, da QUADRA 10, do tipo residencial, do Loteamento "TERRAS ALPHAVILLE MIRASSOL" (RESIDENCIAL 1), situado no perímetro urbano deste município e comarca de Mirassol - SP., com a seguinte descrição: frente para a Rua Projetada 6, medindo 12,00m em reta; na lateral direita, de quem da Rua olha para o lote mede 25,00m, confrontando com o lote 18; na lateral esquerda mede 25,00m, confrontando com o lote 20; nos fundos mede 10,00m, confrontando com o lote 12 e 2,00m, confrontando com o lote 13, encerrando uma área de 300,00m². Cadastrado na Prefeitura Municipal de Mirassol sob nº 14.26.47.0310.01.000.

PROPRIETÁRIA: AYOM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada de propósito específico, com sede em São Paulo-Capital, na Alameda Franca, nº267, 5º andar, conjunto 52-B, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF.19.365.971/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº001, da matrícula nº49.283, de 10/01/2014 e registro do loteamento nº002 da matrícula nº49.283, de 10/03/2015, todos deste registro imobiliário. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Subst. Renata Elisa de Pontes Demore. (Protocolo nº120467 de 30/01/2015) rep.

AV.001/53.797.- Procede-se à presente, para ficar constando que existem restrições/condições a serem observadas quanto à construção e utilização do imóvel objeto desta matrícula, inclusive não sendo permitido o desdobro, conforme Decreto Municipal de Aprovação e contrato padrão do loteamento, arquivados junto ao respectivo processo, neste registro imobiliário. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 10 de março de 2015. A Oficial Subst. Renata Elisa de Pontes Demore. (Protocolo nº120467 de 30/01/2015)

AV.002/53.797.- A requerimento da credora exequente, para os fins do Art.828 do CPC, procede-se à presente para constar a distribuição em data de 14/08/2023 e admitida em juízo da Ação de Cumprimento de Sentença - Direitos/Deveres do Condômino (Processo nº.0000146-97.2024.8.26.0358), à 3ª Vara do Foro desta Comarca de Mirassol-SP., encaminhado por meio eletrônico - Código de Remessa na Central: AC011362885, de 20/08/2025, em que são partes: **Exequente:** Associação Terras Alphaville Mirassol, CNPJ.22.796.439/0001-05 e **Executado:** Garbes Luciano Participações Ltda., CNPJ.41.225.215/0001-98, no valor de R\$17.363,71 (dezoito mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), conforme decisão de 14/05/2025 e a certidão expedida pela respectiva Vara Judicial, em 26/05/2025, que ficam arquivados em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 04 de setembro de 2025. O Escrevente Autorizado, José A. F. Navarrete Filho. (Protocolo nº.186.245, de 20/08/2025).abs - Selo Digital:119891331000L2M53797A2258